

Termos de Referência Técnico de Nutrição do Projecto FRESAN

País

Angola

Referência da posição

FRESAN_TN

Duração da Missão

8 meses

Descrição do Projecto

O Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN), financiado pela União Europeia e co-financiado e co-gerido pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., (Camões, I.P.), tem por objectivo contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, através do fortalecimento sustentável da agricultura familiar, nas províncias do sul de Angola mais afectadas pelas alterações climáticas, a saber, Cunene, Huíla e Namibe.

A Acção tem quatro componentes distintas, mas complementares, com diversos objectivos específicos: I. Resiliência e produção agrícola familiar sustentável; II. Melhoria da nutrição e acesso à água; III. Reforço institucional e gestão de informação multisectorial; IV. Identificação, análise e divulgação de acções promotoras da nutrição com uma adequada relação custo-benefício.

A implementação das componentes I, II e IV é totalmente descentralizada a nível provincial, tendo em conta a necessidade de assegurar a proximidade entre as comunidades e as organizações locais que vão participar nas actividades. A componente III é desenvolvida paralelamente a nível nacional, com actividades de capacitação e montagem de sistemas de informação a nível provincial a partir das quais seja possível construir e testar modelos replicáveis a nível nacional.

As componentes a implementar pelo Camões, I.P. são a I, II e III. Parte das componentes I e III são igualmente implementadas em gestão directa pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), respectivamente. A componente IV, Projecto CRESCER –

Pesquisa operacional contra a desnutrição crónica infantil em Angola, é gerida pelo Instituto de Pesquisa do Hospital Universitário Vall d'Hebron de Barcelona (VHIR).

O conjunto de actividades sob administração do Camões, I.P., é implementado através de instituições especializadas nos respectivos domínios (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV), Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), Universidade do Porto (UP) e Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC), que contribuem para reforçar de forma sustentada as capacidades das entidades competentes angolanas, centrais e locais, assim como para fornecer, juntamente com os peritos da UIC, orientação técnica e metodológica às organizações da sociedade civil que operam directamente no terreno, junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa, através de subvenções.

As organizações não-governamentais (ONG) operam directamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa nas componentes I e II através da adjudicação de 19 contratos de subvenções, num total de cerca de 22 milhões de euros.

As actividades de nutrição acontecem por duas vias: i) através da implementação directa da componente de nutrição da Unidade de Implementação do Camões, I.P. (UIC), e ii) pela implementação das ONGs subvencionadas.

O projecto é gerido localmente pela Unidade de Implementação do Camões, I.P. (UIC), sediada no Lubango, Huíla, Angola, com base também nas províncias do Cunene e Namibe, Ondjiva e Moçâmedes, respectivamente, que coordena estratégica e operacionalmente a intervenção com vista ao alcance dos objectivos do projecto.

O projecto teve início em Maio de 2018 e decorrerá até Agosto de 2025.

Descritivo Funcional

O/A Técnico(a) de Nutrição será responsável por fazer o seguimento da implementação dos projectos implementados pelas ONG no quadro das subvenções que possuem intervenções em Nutrição, para além de apoiar as actividades de implementação directa da componente de nutrição da Unidade de Implementação do Camões, I.P. nas três províncias do FRESAN – Cunene, Huíla e Namibe. Reporta às Peritas de Nutrição.

Compete especificamente ao (à) Técnico/a de Nutrição:

- Realizar as visitas de monitoria aos locais de implementação dos projectos com foco nas intervenções em nutrição, das ONG subvencionadas pelo FRESAN/Camões, I.P., assegurando que o sistema de monitoria é implementado, através da utilização das ferramentas criadas para tal;

- Elaborar relatórios de missão, actas das reuniões e preenchimento de outras ferramentas que venham as ser criadas no âmbito da monitoria dos projectos;
- Apoiar na implementação de acções integradas de nutrição nas ECAs modelo, campos agrícolas e comunidades rurais, incluindo sessões de sensibilização em alimentação e nutrição, demonstrações culinárias, rastreios nutricionais e outras;
- Apoiar na preparação, implementação e reporte de actividades realizadas pela componente de nutrição da UIC, incluindo grupos temáticos, formações, seminários e actividades de coordenação e de apoio institucional com os Gabinetes Provinciais de Saúde e Direcções Municipais de Saúde;
- Apoiar na compilação, tratamento e reporte de informações de actividades implementadas pela componente de nutrição da UIC no sistema de monitoria e avaliação do FRESAN, Camões, I.P.;
- Apoiar as Peritas em Nutrição da UIC na implementação da estratégia de saída e de sustentabilidade de intervenções relacionadas à Nutrição, para a melhoria da saúde e nutrição de mulheres e crianças no Sul de Angola;
- Prestar apoio técnico na área da nutrição, de forma a que os projectos subvencionados estejam tecnicamente alinhados com a Componente de Nutrição do FRESAN/Camões, I.P.;
- Apoiar a implementação de planos e sessões de formação e sensibilização em alimentação e nutrição, orientados para a capacitação de técnicos de saúde, de agentes comunitários de saúde e outros técnicos provinciais/municipais;
- Colaborar na testagem comunitária dos materiais pedagógicos de nutrição produzidos pelo programa;
- Contribuir para a identificação e sistematização de boas práticas alimentares e nutricionais dos beneficiários do programa, com incentivo ao consumo de produtos locais e da gastronomia angolana;
- Promover uma coordenação activa entre as ONG e os parceiros institucionais do projecto, de modo a assegurar uma continuidade e transferência de saber entre as diferentes actividades e que as mesmas concorram para o alcance dos resultados previstos no quadro do FRESAN;
- Contribuir para implementar e supervisionar o cumprimento do plano e das regras de comunicação e visibilidade do programa FRESAN, de acordo com os procedimentos do Camões, I.P. e da UE;
- Apoiar a realização de auditorias e avaliações externas, assegurando que todos os registos e documentos de apoio estão organizados e são disponibilizados;
- Contribuir para o cumprimento e monitorização das metas definidas nos indicadores do projecto, de acordo com o sistema de Monitoria e Avaliação com base em Resultados;

- Contribuir para a identificação e sistematização de boas práticas do programa (de forma a favorecer a gestão do conhecimento);
- Contribuir para outras actividades do FRESAN quando solicitado pelas Peritas em Nutrição;
- Realizar todas as demais tarefas que lhe sejam atribuídas pelas peritas e/ou coordenadora-geral, no âmbito da implementação da componente de nutrição.

Especificação Pessoal

A. Habilitações e competências:

- Titularidade de grau académico superior Nutrição Humana, Enfermagem ou áreas afins;
- Formação pós-graduada em nutrição comunitária e/ou saúde pública (preferencial);
- Competências em planeamento estratégico e gestão de ciclo de projecto (concepção, execução, acompanhamento e avaliação de projectos);
- Conhecimentos de informática na óptica do utilizador/ proficiência na utilização do Excel;
- Fluência em língua portuguesa (falada e escrita);
- Domínio de uma ou mais línguas locais faladas nas três Províncias do FRESAN; (Cunene, Huíla e Namibe) será uma mais-valia.

B. Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de dois anos na implementação de programas de saúde de base comunitária, especialmente dirigidos a mulheres e crianças;
- Experiência de formação para o desenvolvimento de capacidades em alimentação e nutrição (preferencial);
- Experiência na concepção e implementação de estratégias de educação alimentar e nutricional para públicos diferenciados (preferencial);
- Experiência de trabalho em projectos de cooperação para o desenvolvimento em Nutrição, implementados por ONG, preferencialmente em Angola (preferencial).

C. Outras aptidões:

- Excelente capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Capacidades de comunicação adaptadas a diferentes grupos-alvo, para a mudança de comportamento em alimentação e nutrição, utilizando estratégias e dinâmicas de comunicação comunitária;
- Capacidade de orientar e promover a educação alimentar e nutricional de grupos populacionais;
- Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;
- Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;
- Orientado/a para a obtenção de resultados;
- Capacidade de motivação e aprendizagem;

- Capacidade para trabalhar sob pressão e com autonomia;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Flexível no desempenho das suas funções.

Local de Trabalho

No escritório provincial da Huíla com deslocações frequentes às províncias do Cunene e Namibe.

Condições

Contrato de Trabalho.

Data de início: 01 de Dezembro

Candidaturas

Os/as interessados/as devem enviar currículo com carta de intenções e certificado de habilitações para rh.fresan@gmail.com.

Prazo para envio de candidatura: 29 de Novembro de 2024.